



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

**EDITAL N.º 7.105, DE 19 DE JULHO DE 2023.
ANULA EDITAL N.º 7.087/2023
LEILÃO N.º 01/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve ANULAR nesta data 19 de julho de 2023, o processo licitatório na Modalidade Leilão n.º 01/2023, Edital n.º 7.087/2023, cujo objeto é a venda de bens usados e inservíveis, pelos motivos constantes na manifestação do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 19 de julho de 2023.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal